GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 318/2019–GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que determina o art. 173 c/c art. 175 e ss., da Lei nº 1.762/1986 que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o objeto administrativo n° 2019/00005873;

RESOLVE: I – INSTAURAR Processo de Sindicância para apurar no âmbito da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, a denúncia de irregularidade administrativa.

II – DESIGNAR os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo, com prazo de 30 (trinta) dias para concluir os respectivos trabalhos:

Presidente: Patrícia Fortes Attademo (Docente vinculado á Escola Superior Ciências Sociais) **Matrícula n° 197.218-6B**

Membro: Rita de Cássia de Assunção Monteiro (Docente vinculado á Escola Superior Ciências da Saúde) **Matrícula n° 210.716-3B**

Secretário: Wandrey Cristiano de Jesus Vieira (Servidor Técnico – administrativo vinculado á Procuradoria Jurídica) **Matrícula n° 201.483-1A**

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de março de 2019.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas